Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, nº 199, Centro - Sarzedo – MG CEP: 32450-000 Tel.: (31)3577-8000 Ramal: 205
E-mail: sargentogilberto@camarasarzedo.mg.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO
Recebemos dia: 06 / 10 /2023
Hora: 09 : 57
ASSINATURA - ADMINISTRAÇÃO

Sarzedo, 06 de outubro de 2023

REQUERIMENTO Nº 66 /2023

O vereador que abaixo subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais, nos termos do art. 257, XXIII, requer a V.Sa. depois de ouvido o Plenário, que seja encaminhado ao Poder Executivo Municipal pedido para que tome as medidas necessárias para o cumprimento efetivo da Lei 428/2009 que estabelece a Criação do Conselho Municipal Antidrogas e o Fundo Municipal Antidrogas.

Justificativa:

O Conselho Municipal Antidrogas desempenha um papel fundamental na formulação de políticas públicas, na implementação de ações preventivas e na promoção de tratamento e recuperação para os indivíduos afetados pelo abuso de drogas. Além disso, o Fundo Municipal Antidrogas é essencial para garantir recursos financeiros para a implementação dessas ações.

Nesse sentido, solicito que sejam tomadas as seguintes medidas:

- Nomeação dos membros do Conselho Municipal Antidrogas, de acordo com o disposto na Lei.
- Designação de recursos financeiros para o Fundo Municipal Antidrogas, a fim de permitir que o Conselho realize suas atividades de forma eficaz.

Acredito que o cumprimento eficaz da Lei 428/2009 é fundamental para melhorar a qualidade de vida dos cidadãos e combater os problemas decorrentes do uso de drogas no Município de Sarzedo.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para apresentar meus protestos de elevada estima e destinta consideração.

Atenciosamente,

GILBERTO JOSÉ DA SILVA

Vereador